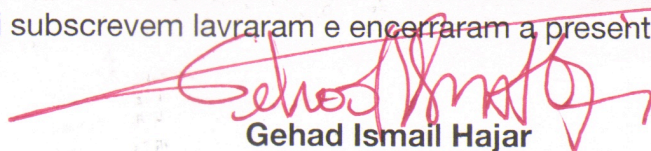


Sindicato dos Empresários e
Produtores em Espetáculos de
Diversões no Estado do Paraná

R. Dom Orione, nº 834,
Stª. Quitéria, Curitiba, Paraná

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPRESÁRIOS E PRODUTORES EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO PARANÁ.

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2020, às 11h, realizou-se continuação da Assembleia Geral Extraordinária *on-line* no endereço <https://meet.google.com/ykt-zbsa-vos> convocada com a pauta sobeja da reunião anterior, publicada em 1º de dezembro de 2020, terça-feira, através do jornal *Diário Indústria & Comércio*, sessão de Publicidade Legal, pág. 15: 1. Reestruturação do Sindicato; 2. Eleição de Diretoria Provisória; 3. Recadastramento de sócios. *Ab initio*, os presentes designaram os mesmos associados da reunião anterior para efetuarem os trabalhos da mesa diretiva e, ao iniciarem as inscrições, fizeram uso da palavra os representantes da Direção eleita e da Junta Governativa a fim de argumentarem que não agiram de má-fé, e que estavam dispostas a construir conjuntamente um gestão unificada desta entidade sindical. Os presentes propuseram, então, que fosse feita uma junção de ambas os grupos. Neiva Camargo da Silva Iovanovitchi disse que não poderia tomar esta decisão sem ouvir primeiramente todos de sua gestão/grupo. Os presentes se puseram a discutir largamente sobre as formas de reestruturação e fazerem valer a presente entidade sindical, bem como da falta de legitimidade em não haver a relação de sócios aptos para concorrerem e/ou votarem em pleito sindical. Não havendo mais inscritos para falas, e sem nada mais a ser posto tanto pelos associados quanto pela mesa diretiva, deu-se por encerrada a reunião convidando a todos para continuação da presente assembleia no dia 05 de janeiro de 2021 na sala <https://meet.google.com/kii-wwdt-szy> a fim de se discutir a pauta restante. Sem nada mais, os que aqui subscrevem lavraram e encerraram a presente ata.


Gehad Ismail Hajar

Presidente da Assembleia, *ad hoc*




Vanderlei Serafin Antunes

Secretário da Assembleia, *ad hoc*

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

EM BRANCO


4º TRTD Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Pernetá, n.º 10, 1.º Andar, Centro, Curitiba, PR – CEP: 80.010-050
Tel.: (41) 3015-5100 E-mail: atendimento@4rtdcuritiba.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 690.770 e AVERBADO SOB Nº 2.382
Curitiba-PR, 22 de julho de 2021.

Emolumento: **R\$65,10** (VRC 300,00) Funrejus: **R\$ 9,04**, Selo: **R\$ 1,32**, Issqn: **R\$ 2,60**, Fundep **R\$ 3,25**

João Manoel de Oliveira Franco - Agente Delegado
Rogério Margas - Escrevente Substituto
Marcia Alessandra de Souza - Escrevente

Selo Digital 1813106PJAA000000091621E
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

690770
PROTOCOLADO



1813106CEAA000000190621A

4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Pernetá, nº 10, 1º andar - CEP. 80.010-050
Curitiba - PR Fone: (41)3015-5100

As Certidões
passadas pelos
Oficiais Públicos
fazem a mesma prova
dos documentos
originais.
Código Civil
Artigos 137 e 138

João Manoel de Oliveira Franco

Agente Delegado

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que em data de hoje, foi efetuado neste Cartório, a Averbação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária do: **“SINDICATO DOS EMPRESÁRIOS E PRODUTORES EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO PARANÁ - SEPED/PR”**, registrado neste ofício em 17/02/1995, sob o número 2.382 do Livro “A-1” de Pessoas Jurídicas, e protocolado sob o número 690.770, ficando devidamente arquivados os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. *[assinatura]*

Valor Deste Ato - 40 VRC = R\$ 8,68

Selo Lei Federal 10.169/00. = R\$ 1,32

Curitiba-PR, 22 de julho de 2021.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
João Manoel O. Franco
Agente Delegado
Rogério Margas
Escrevente
Marcia Alessandra de Souza
Escrevente
4º OFÍCIO - PESSOAS JURÍDICAS

[assinatura]
Rogério Margas
Escrevente Substituto

15 de Novembro
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 1889